



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.936, de 27 de Março de 2.020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
José Jefferson de Machado e Bustamante	19/08/2018 a 18/08/2019	02/04/2020 a 01/05/2020
Márcio Rodrigo Nicacio Travassos	03/04/2019 a 02/04/2020	03/04/2020 a 02/05/2020
Maria Bernadete Pereira Pinto	01/07/2018 a 30/06/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
Monica Souza de Carvalho Bastos	01/03/2019 a 29/02/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
Rita Cândida de Fátima Luiz	07/04/2019 a 06/04/2020	07/04/2020 a 06/05/2020
Thais Machado Leão	03/09/2018 a 02/09/2019	01/04/2020 a 30/04/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 27 de Março de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete